

PORTARIA Nº 15.700, DE 12/02/2019.

CONCEDE GOZO DO 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Concede gozo do 2º parcelamento de férias da Servidora abaixo descrita, no respectivo período, conforme Memorando 071/2019 - GRH.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>PORTARIA/ PARCELAMENTO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>GOZO EM:</b>
2809	DILCINEIA ANGELA FANCHIOTI COUTINHO	2º PARCELAMENTO	2016/2017	15 dias	01 A 15/02/2019
29158	ELAINE SANTOS DOS REIS	2º PARCELAMENTO	2017/2018	19 dias	28/02 A 18/03/2019
21909	ERICA MARIA MADURO	2º PARCELAMENTO	2017/2018	18 dias	07 A 24/03/2019
1226	JOÃO BATISTA ARAÚJO	2º PARCELAMENTO	2017/2018	15 dias	01 A 15/03/2019
26772	KEYLA DA COSTA CRISOSTOMO	2º PARCELAMENTO	2017/2018	15 dias	18/02 A 04/03/2019
27717	LETICIA MATHIAS ROCHA	2º PARCELAMENTO	2018/2019	15 dias	08 A 22/03/2019
7451	MARTA COMERIO CARARETTO	2º PARCELAMENTO	2017/2018	15 dias	07 A 21/03/2019
28038	RAYANNE DOS SANTOS OLIVEIRA	2º PARCELAMENTO	2017/2018	15 dias	07 A 21/03/2019

26692	RHAYRANE CARVALHO PEDRONI	2º PARCELAMENTO	2016/2017	15 dias	04 A 18/02/2019
2639	ROBSON MORO AIOFFI	2º PARCELAMENTO	2016/2017	10 dias	11 A 20/03/2019
164	ROSA MARIA RUY BOGUSKI	2º PARCELAMENTO	2016/2017	18 dias	11 A 28/03/2019
22020	SANTO OSMAR BRAVIN	2º PARCELAMENTO	2017/2018	10 dias	11 A 20/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal